

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 250/07 de 04/09/2007

**Autoriza a implementação do Curso Superior de Engenharia Civil da Unidade de Ensino Sede.**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Plenário do Conselho Diretor, na reunião do dia quatro de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Autorizar a implementação do Curso Superior de Engenharia Civil da Unidade de Ensino Sede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



GARABED KENCHIAN  
Presidente do Conselho Diretor